

TA 002 2023 AO
CONTRATO Nº 70/2022

Pelo presente instrumento público Termo de Compromisso, de um lado a Prefeitura Municipal de TACARATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.243/0001-62, devidamente representada pelo Sr Prefeito Washington Ângelo de Araújo, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº. 137.633.504-20, residente no Município de Tacaratu, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 09.188.937/0001-07, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Bruna Melo Lopes, brasileira, inscrita no CPF nº. 090.953.944-84, residente e domiciliada nesta Cidade, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 18.677.691/0001-28, neste ato representada pela Secretária de Educação a Sra. Eneida Mary de Carvalho Costa, brasileira, inscrita no CPF nº. 024.321.874-58, residente e domiciliada nesta cidade, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 09.188.974/0001-15, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social a Sra. Kilvanne Mychelle de Araújo Izidio, inscrito no CPF nº. 029.961.364-03, residente domiciliada nesta Cidade e de outro lado, a empresa M. C. A. SOUTO FILHO EPP, inscrita no CNPJ nº. 10.963.887/0001-77, com sede à Rua Joaquim Nabuco, 424, entro, Petrolina/PE, neste ato representada pelo Sr. Marcos Cesar Alves Souto Filho, brasileiro, inscrito no RG nº. 1112960210 SSP/BA, CPF n.º. 055.580.624-36, residente e domiciliado na Rua Nove, 67 Petrolina/PE, doravante denominadas CONTRATANTE E CONTRATADA, consoante a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do **Processo Licitatório nº 024/2021, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2021 e SRP Nº 012/2021**, homologado em 25 de outubro de 2021 e nos termos da proposta apresentada, têm por mútuo consenso, através do presente instrumento, contratado definitivamente o que a seguir declaram.

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste termo, aditar prazo conforme CLAUSULA SEGUNDA, referente a Contratação de empresa que execute os serviços de Dedetização – (Desinsetização, Descupinização, Desratização) em virtude da necessidade iminente de se realizar o controle de pragas nas dependências das unidades escolares e pedagógicas pertencentes a Rede Municipal de Ensino, de todos os prédios pertencentes à Prefeitura Municipal, Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria Saúde, conforme especificações, quantidades e demais condições previstas neste instrumento contratual.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

Fica aditado o prazo contratual do referido contrato a partir de 01/06/2023 até 31/12/2023.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

12.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Tacaratu-PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TACARATU, 24 de maio de 2023

Washington Ângelo de Araújo
Prefeito Municipal

Bruna Melo Lopes
Secretária Municipal de Saúde

Eneida de Carvalho Costa
Secretária Municipal de Educação

Kilvanne Mychelle de Araújo Izidio
Secretária Municipal de Assistência Social

M. C. A. SOUTO FILHO EPP
CNPJ nº. 10.963.887/0001-77
Marcos Cesar Alves Souto Filho
CPF n.º. 055.580.624-36

TESTEMUNHAS:
